



**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS**

**IMPLEMENTAÇÃO DA DISCIPLINA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA NOS CURSOS
DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**

**Autores: CAD PM Carlos Eduardo da Cunha Coelho
CAD PM Eduardo Marques Bernardo
Orientador: TC Claudio Ferreira Peres**

**Brasília/DF
2022**



**CARLOS EDUARDO DA CUNHA COELHO
EDUARDO MARQUES BERNARDO**

**IMPLEMENTAÇÃO DA DISCIPLINA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA NOS CURSOS
DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Graduação em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Policiais.

Orientador: TC Claudio Ferreira Peres

Brasília/DF
2022

**CARLOS EDUARDO DA CUNHA COELHO
EDUARDO MARQUES BERNARDO**

**IMPLEMENTAÇÃO DA DISCIPLINA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA NOS CURSOS
DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Graduação em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Policiais.

BANCA EXAMINADORA

Professor Orientador: TC Claudio Ferreira Peres – Especialista

Professor Coorientador:

Examinador Externo

RESUMO

Não se pode negar que o crime organizado exige intervenções imediatas para que, além das fronteiras da capital federal, não semeie o terror, colocando em dúvida a autoridade do Estado. O *modus operandi* das facções dispõe de forte poder de fogo, com a utilização de armamento de uso restrito e proibido. Assim, nota-se a importância de a Polícia Militar do Distrito Federal se preparar para este novo cenário. Cabe destacar que o crime organizado tem muitas facetas, desde o crime do “colarinho branco” ao furto de bens e veículos, tráfico de drogas, assalto a banco, sonegação de impostos, sequestro e extorsão. Esse cenário confronta o governo e, em última análise, ameaça o estado democrático de direito. Assim, este pretende, antes de tudo, investigar o nível de conhecimento dos Policiais Militares do Distrito Federal, para então entender a viabilidade da disciplina Organização Criminosa como uma das ferramentas de combate ao crime organizado que terá a finalidade de subsidiar a formação do policial militar. É razoável indicar que as atividades dos membros de organizações criminosas são planejadas e funcionam em forma de rede, que propagam seus ataques, após levantamento preliminar e estratégico da região. O enfrentamento às organizações criminosas é, sem dúvidas, um tabu e grande problema institucional, e ainda de segurança pública que carece de mútua colaboração. Não obstante, cabe aos gestores da corporação entender essa nova realidade, a evolução e as ferramentas de combate ao crime organizado.

Palavras-chave: Combate. Organização Criminosa. Distrito Federal. PMDF. Integração.

IMPLEMENTATION OF THE CRIMINAL ORGANIZATION SUBJECT IN TRAINING, SPECIALIZATION AND IMPROVEMENT COURSES.

ABSTRACT

CARLOS EDUARDO DA CUNHA COELHO
EDUARDO MARQUES BERNARDO

It cannot be denied that organized crime requires immediate interventions so that, beyond the borders of the federal capital, it does not sow terror, calling into question the authority of the State. The modus operandi of the factions has strong firepower, with the use of restricted and prohibited weapons. Thus, it is noted the importance of the Military Police of the Federal District to prepare for this new scenario. It should be noted that organized crime has many facets, from "white collar" crime to theft of goods and vehicles, drug trafficking, bank robbery, tax evasion, kidnapping and extortion. This scenario confronts the government and ultimately threatens the democratic rule of law. Thus, it intends, first of all, to investigate the level of knowledge of the Military Police of the Federal District, in order to understand the viability of the Criminal Organization discipline as one of the tools to combat organized crime that will have the purpose of subsidizing the training of the military police. It is reasonable to indicate that the activities of members of criminal organizations are planned and work in a network, which propagate their attacks, after a preliminary and strategic survey of the region. Confronting criminal organizations is, without a doubt, a taboo and a major institutional problem, as well as a public safety issue that requires mutual collaboration. However, it is up to the corporation's managers to understand this new reality, the evolution and the tools to combat organized crime.

Keyword: Combat. Criminal Organization. Federal District. Integration.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Pessoas presas por tráfico de drogas	28
--	----

FIGURAS

Figura 1 - Ying-yang	22
Figura 2 - Mapa das Facções	25
Figura 3 - Rota da Facção	26

QUADROS

Quadro 1 - Facções criminosas atuantes no DF	19
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Qual é o seu posto ou graduação?	35
Tabela 2 - Qual é o seu sexo?	36
Tabela 3 - A PMDF já forneceu curso específico sobre Organizações Criminosas?	37
Tabela 4 - Na área do Batalhão que está lotado têm indivíduos faccionados?	37
Tabela 5 - Quais facções já teve notícia que possuem membros presentes na área do Batalhão que está lotado?	37
Tabela 6 - Possui conhecimento para identificar/diferenciar os símbolos de todas as facções presentes na área do batalhão que está lotado?	38
Tabela 7 - Considera importante para o serviço policial militar o conhecimento sobre as Organizações Criminosas que atuam no Distrito Federal?	38
Tabela 8 - Caso venha a ser criada a disciplina Organização Criminosa, no âmbito da PMDF, teria interesse em aprender sobre o assunto?	39

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CAE	Curso de Altos Estudos
CAEP	Curso de Altos Estudos para Praças
CAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais
CAP	Curso de Aperfeiçoamento de Praças
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFP	Curso de Formação de Praças
CV	Comando Vermelho
DEC	Departamento de Educação e Cultura
DRACO	Delegacia de Combate ao Crime Organizado
FDN	Família do Norte
GAECO	Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
MPDFT	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
OPM	Organização Policial Militar
PCC	Primeiro Comando da Capital
PCDF	Polícia Civil do Distrito Federal
RGE	Regulamento Geral de Ensino

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
1.1	Delimitação do tema	10
1.2	Justificativa	11
2	Referencial teórico	13
2.1	Sistema de ensino na Polícia Militar do Distrito Federal	13
2.2	Principais organizações criminosas do Distrito Federal	16
2.3	Organizações criminosas na Capital Federal	18
2.4	Primeiro Comando da Capital - PCC	20
2.5	Comando Vermelho	23
2.6	Comboio do Cão – CDC	26
2.7	Amigos do Estado - ADE	29
2.8	Confronto armado com indivíduos faccionados	30
3	METODOLOGIA DE PESQUISA	32
4	RESULTADOS	34
4.1	Análise do perfil profissional	34
4.2	Análise da situação	35
4.3	Proposta de criação da disciplina Organização Criminosa	38
5	CONCLUSÃO	40

1 INTRODUÇÃO

1.1 DELIMITAÇÃO DO TEMA

O projeto está delineado em investigar o grau de conhecimento do policial militar do Distrito Federal sobre o tema: Organização Criminosa. Com base nos resultados, compreender a necessidade da criação da disciplina Organização Criminosa, na matriz curricular dos cursos de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando à capacitação técnico-profissional do policial militar e o seu auxílio na tomada de decisões, de acordo com os princípios constitucionais e em respeito aos direitos humanos.

Não se pode negar que o crime organizado exige intervenções imediatas para que, além das fronteiras da capital federal, não semeie o terror, colocando em dúvida a autoridade do Estado. O aperfeiçoamento no campo jurídico é imprescindível à atividade policial, seja no âmbito do direito constitucional, administrativo, penal, processual penal e na legislação especial.

A crescente atuação das facções criminosas no Distrito Federal se tornou um problema de segurança pública, sendo necessário intervenções do Estado e capacitação técnico-profissional das polícias, com vistas à proteção do estado democrático de direito, das organizações públicas e sociedade .

O conhecimento sobre o histórico das facções criminosas e líderes presos no DF, o perfil do criminoso faccionado, ideologias, símbolos, tatuagens, *modus operandi*, presos faccionados, migração para a capital federal, abordagem policial, identificação pessoal, qualidade da abordagem policial e preenchimento no sistema Genesis, além de soluções para o combate às ramificações e às modalidades criminosas, tais como os tráficos de drogas e armas, contrabando, lavagem de dinheiro, pirataria, homicídio, roubo a instituições financeiras e carro forte, dentre outros crimes, são assuntos relacionados as organizações criminosas que são tão essenciais quanto o conhecimento das legislações, técnicas de abordagem e tiro policial.

1.2 JUSTIFICATIVA

Para Chiavenato (2003), o processo decisório envolve a percepção, análise e a procura de alternativas para a solução de um problema. Com base nessa percepção, ao analisar o cenário do sistema educacional da Polícia Militar do Distrito Federal, verificou-se que, no âmbito dos cursos de formação, inexistem, para policiais, curso de capacitação que trate sobre a realidade das organizações criminosas que atuam no Distrito Federal.

Diante da inexistência de curso e com base no vigente Planejamento Estratégico da PMDF, cabe à corporação fornecer a capacitação técnico-profissional quanto ao impacto da presença dos faccionados na região dos Batalhões de área e na dinâmica do serviço policial-militar; onde tal capacitação serviria, também, à orientação dos gestores no que concerne ao policiamento envolvendo indivíduos faccionados.

Com o uso da técnica matriz SWOT que analisa os pontos fortes e fracos, as oportunidades e ameaças, em uma breve pesquisa, conseguimos verificar que existe uma lacuna dentro do sistema de ensino da corporação que pode estar prejudicando o policial militar no contato com as organizações criminosas..

O enfrentamento às organizações criminosas é, sem dúvidas, um grande problema institucional e de segurança pública que carece de solução, e o presente trabalho tem por fundamento ofertar uma ferramenta, entre muitas outras, de combate ao crime organizado. O gestores da corporação possuem papel importante diante dessa nova realidade da atividade policial.

O tema é complexo e envolve diversos órgãos da segurança pública, portanto, foram realizadas visitas à Delegacia de Combate ao Crime Organizado da Polícia Civil do Distrito Federal (DRACO/PCDF), à Inteligência do Comando de Policiamento Especializado (CI/CME), ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO/MPDFT), com a finalidade de compreender como estão se comportando diante da evolução do crime organizado.

Diante da perspectiva dessas instituições, foi realizado levantamento e se verificou que, segundo Pinheiro (2019), em todas as regiões administrativas do Distrito Federal foram presos membros de facções, e inúmeras lideranças estão presas na Capital Federal. Inquestionavelmente, é um dado preocupante, pois já foi

demonstrado que outros integrantes estão migrando para a capital federal e que, deste modo, novas modalidades de crime são praticadas.

O *modus operandi* das facções dispõe de forte poder de fogo, com a utilização de armas de fogo de uso restrito e proibido. Assim, nota-se a importância de que a Polícia Militar do Distrito Federal se prepare para este novo cenário. Tendo em vista essa migração, o perfil do criminoso do Distrito Federal passa por constantes mudanças, devido à forte atuação das principais organizações criminosas que se instalaram na capital federal. Os líderes das facções recrutam indivíduos que já atuam no mundo do crime.

Caso seja verificado que é necessário um curso de capacitação, o conteúdo da disciplina será desenvolvido após pesquisas, em fontes seguras e consolidadas, sobre o histórico das facções criminosas, atuais comandantes presos no DF, o perfil do criminoso faccionado, ideologias, símbolos, tatuagens, *modus operandi*, presos faccionados, migração para a capital federal, abordagem policial, palestra com promotores e delegados especializados na área, identificação pessoal, qualidade da abordagem policial e preenchimento no sistema Genesis, e soluções para o combate ao crime organizado.

Segundo Sun Tzu (2006), a obra Arte da Guerra ensina que é necessário conhecer o inimigo como a si mesmo e então não precisará temer o resultado de cem batalhas. Assim, é imprescindível que os policiais militares sejam orientados quanto ao crime organizado, pois a falta de conhecimento é prejudicial ao serviço policial, à segurança pública e à ordem pública.

O atual cenário é crítico, e a vinda de grandes chefes de facções criminosas para o Presídio Federal de Brasília movimentou o mundo do crime. A gigantesca aproximação à Capital Federal implicou em conceber novas células para dar suporte aos líderes do Primeiro Comando da Capital (PCC), Comando Vermelho (CV), Família do Norte (FDN). Além dessas células, fundou-se uma facção criminosa oriunda do Distrito Federal, com sua gênese nas regiões administrativas do Riacho Fundo e do Recanto das Emas, denominada “Comboio do Cão”.

Observando que as forças de segurança estão caminhando lentamente ao combate dessas organizações criminosas e que há crescente expansão das facções no Distrito Federal, captamos a necessidade da criação da disciplina Organização Criminosa, que une teoria e procedimentos operacionais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Sistema de ensino na Polícia Militar do Distrito Federal

O sistema de ensino da Polícia Militar do Distrito Federal é objeto de constantes discussões, que englobam as novas perspectivas da formação policial, grades curriculares, disciplinas, processo de ensino-aprendizagem, mecanismos de transmissão, atualização dos conhecimentos, assim como a construção da prática policial, visando a consequente entrega de um policial capacitado para a resolução de toda e qualquer ocorrência.

Há no Brasil [...], uma produção acadêmica relativamente recente sobre formação policial, entretanto, pouco acúmulo existe sobre os processos de construção dos conhecimentos práticos entre os policiais, sobretudo, buscando compreender os mecanismos de atualização e as estratégias de transmissão e assimilação de novos conhecimentos. (CARUSO; PATRÍCIO; PINTO, 2010, p. 2)

É relevante a necessidade de um olhar atento a todo o processo de formação. Os atores envolvidos na formação inicial e continuada buscam o feedback dos instrutores, monitores e alunos à frente das escolas de formação, com vistas ao aprimoramento das técnicas e mapeamento das principais dificuldades, sejam elas com material humano ou equipamentos.

Diante do processo de ensino, a matriz curricular dos cursos de formação são compostas por matérias que visam o preparo técnico-profissional e capacitam o policial para a resolução de ocorrências. Sabe-se, no entanto, que inovações são necessárias para que as técnicas e conhecimentos sejam aprimorados.

Art. 81 A matriz curricular ou currículo de curso compreende os componentes, com a respectiva carga-horária, que se inserem no processo de ensino e aprendizagem, necessários para se constituir a competência geral e específica pretendida (PMDF, 2019).

Cumprido ressaltar que foram analisadas as matrizes curriculares dos seguintes cursos: Curso de Formação de Praças (CFP), Curso de Formação de Oficiais (CFO), Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), Curso de Altos Estudos (CAE), Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP), Curso de Altos Estudos para Praças (CAEP), e foi identificado que não existe matéria que trate sobre a temática Organização Criminosa.

Em suma, as grades curriculares possuem ampla carga-horária em conhecimentos necessários à vida castrense, tais como: Pilotagem Policial, Ética, Chefia e Liderança, Defesa Pessoal Policial Militar, Policiamento Ostensivo de Controle de Massas, Atendimento Pré-Hospitalar em Serviço Policial Militar, Técnicas e Tecnologias Menos Letais e Uso Diferenciado da Força, Abordagens Voltadas ao Serviço Policial Militar, Educação Física Militar, Armamento, Munição e Tiro, Legislação, Policiamento Ostensivo de Trânsito/Identificação Veicular e Ordem Unida.

Com o intuito de fomentar o desenvolvimento dessas disciplinas no sistema de ensino da corporação, foi criado o Instituto Superior de Ciências Policiais no ano de 2013, que é mantido e organizado pela Polícia Militar do Distrito Federal e reconhecido pelo Ministério da Educação como instituição pública de ensino superior.

Art. 286. Os componentes curriculares poderão ser organizados na forma de disciplinas ou módulos.

§ 1º A disciplina é o componente mais elementar da matriz curricular de um curso, contendo, no mínimo, dez horas-aulas, ressalvado o disposto no inc. IX do art. 289 desta portaria (PMDF, 2019).

Dessa forma, não consta como componente curricular dos cursos de formação de praças e oficiais, ou de especialização e aperfeiçoamento, disciplina que trate sobre as facções criminosas do Distrito Federal, assim como a compreensão sobre os símbolos, ideologias, *modus operandi*, tatuagens, modalidades criminosas, a migração de faccionados de outros estados da federação para o Distrito Federal e o impacto dessa realidade para a segurança pública.

A portaria da Polícia Militar do Distrito Federal, nº 1109 de 31 de dezembro de 2019, estabelece o Regulamento Geral de Ensino (RGE) e dispõe sobre diretrizes, planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades educacionais na Polícia Militar do Distrito Federal.

É interessante observar que o art. 2º dispõe que educação constitui processo formativo que se desenvolve de forma integrada pelo ensino, pesquisa e extensão, visando criar as condições de qualificação e de apoio necessárias para a prestação de um serviço de excelência à sociedade, tendo em vista a sua missão constitucional, sendo promovida por sistema próprio, sem dissociar-se, no que couber, da política nacional de educação estabelecida para os demais sistemas de ensino.

Assim, o sistema de educação na PMDF seguirá as políticas nacionais de educação, adaptado à realidade da carreira policial militar. Fato importante é

observado no que diz respeito à estruturação do Sistema de Educação, que é dividido em níveis, quais sejam:

Art. 8º O Sistema de Educação na PMDF se constitui dos seguintes níveis:
I- educação básica: compreende os ensinos fundamental e médio, no âmbito do ensino assistencial;
II- educação técnico-profissional: compreende os cursos iniciais e sequenciais de carreira, além de cursos de especialização; e
III- educação superior: abrangerá cursos ou programas de graduação, de pós-graduação e de extensão, nas formas previstas nesta portaria. (PMDF, 2019)

A norma estabelece que o desenvolvimento dos cursos técnico-profissional e de educação superior serão realizados em estabelecimentos de ensino ou por unidade com encargo de ensino. Unidade com encargo de ensino é a qualificação conferida pelo chefe do DEC à Organização Policial Militar (OPM), a partir da qual se autoriza o desenvolvimento.

No tocante aos cursos e programas de educação superior, desenvolvem-se as atividades por intermédio de pró-reitorias, sendo o controle realizado pela chefia do Departamento de Educação e Cultura (DEC) - que competirá acompanhar e controlar – e pelo órgão de direção setorial do DEC, que executa os atos administrativos necessários para manter o credenciamento do Instituto e o reconhecimento dos cursos perante o sistema civil de educação, com o integral apoio e colaboração dos estabelecimentos educacionais.

Para o desenvolvimento de curso, é necessária a confecção de um dispositivo denominado Plano de Curso (PC), que constitui instrumento de planejamento e de gestão utilizado para os cursos em geral, em que são referenciados, no mínimo, os objetivos, as condições de funcionamento, a coordenação, a metodologia, as técnicas e medidas de apoio ao ensino e os aspectos avaliativos.

Desde os primórdios da carreira militar, viu-se a necessidade de atualização da matriz curricular dos cursos de formação visando o aperfeiçoamento técnico-profissional. Grunennvaldt (2005) percebeu que era necessário introduzir um novo sentido para a formação dos quadros de oficiais do Exército, sendo considerado tarefa fundamental, contida no Regulamento de 1890. Em sua obra, tratou diretamente sobre a formação dos oficiais do Exército, todavia todas as carreiras da PMDF necessitam de atualizações.

Para Maia (2011), a lei de diretrizes das bases educacionais, lei nº 9.394/96, flexibilizou os ensinos militares federal e estadual, com a finalidade de reanimar o

sistema educacional brasileiro, que sobreviveu a um sistema rígido e ortodoxo. À época, inovações eram necessárias, com vista aos desenvolvimentos profissional e tecnológico com a descentralização do sistema nacional de ensino, segundo Santana (2014).

De fato, as polícias do Brasil produzem pouco conhecimento sobre os processos de ensino e a construção do conhecimento policial. Doutores do direito escrevem sobre o direito, médicos escrevem sobre medicina, engenheiros sobre a engenharia, todavia os policiais não escrevem sobre a polícia. Resta, para os entusiastas, tomarem frente de obras que não condizem com a realidade do serviço policial, e, como sabemos, o papel aceita tudo.

Diante do exposto, a corporação ao longo dos anos luta para aperfeiçoar o sistema de ensino policial. Novas tecnologias e disciplinas serão criadas. E a investigação do grau de instrução dos policiais militares sobre as facções torna-se necessária e subsidiará o alto comando a observar a necessidade ou não de criar um curso que trate sobre a temática. A finalidade é abrir o leque de conhecimentos a respeito da evolução das organizações criminosas no Distrito Federal e de tudo que as envolvem. A produção de conhecimento a respeito é de suma importância para a manutenção da ordem pública, através do controle e identificação, pessoal e territorial, com o intuito de subsidiar as atividades de segurança pública.

2.2 Principais organizações criminosas do Distrito Federal

Não se pode negar que o crime organizado exige intervenções imediatas para que, além das fronteiras da capital federal, não se semeie o terror, colocando em dúvida a autoridade do Estado. Cabe destacar que o crime organizado tem muitas facetas, desde o crime do “colarinho branco”, ao furto de bens e veículos, tráfico de drogas, assalto a banco, sonegação de impostos e sequestro para extorsão. Esse cenário confronta o governo e, em última análise, ameaça o estado democrático de direito.

Assim, este trabalho pretende, antes de tudo, contribuir para o entendimento do crime organizado, sua origem e crescimento na capital federal, subsidiando a formação do policial militar. É razoável indicar que as atividades de membros de organizações criminosas são planejadas. Funcionam em forma de redes que mantêm e propagam seus ataques, após pesquisas preliminares e estratégicas. Portanto, para

o combate, também é necessário realizar um levantamento mais profundo e sólido de como funcionam, para que possamos ter um entendimento preventivo contra as ações do crime organizado e seus perpetradores.

A gênese da tipificação penal sobre organização criminosa surgiu na lei nº 9.034 de 03 de maio de 1995, que, à época, foi um grande avanço na legislação e versava sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.

Para Souza (2016), no ano de 2013, foi criada a nova lei de combate ao crime organizado, porém a anterior vigorou por quase vinte anos, sendo revogada pela lei 12.850/2013. A nova legislação estabeleceu meios logísticos para repressão e combate ao crime organizado. O conceito vem se desenvolvendo ao longo dos anos e, no Brasil, positivou-se a definição no artigo 1º, parágrafo 1º:

Art. 1º [...]

§ 1º Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional. (BRASIL, 2013)

Sem sombra de dúvidas, foi um avanço ao combate ao crime organizado, pois o dispositivo legal versa sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal.

A lei introduz alguns atos, que são considerados crimes; por exemplo, promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa. Assim, não é necessário ingressar de fato em uma facção. O financiamento, mesmo por meio de outra pessoa, caracteriza comportamento criminoso.

A organização do crime tem aumentado descomunalmente em nosso país. Eventos recentes demonstram a audácia desses bandidos na prática de assaltos a bancos, a transporte de valores, tráfico de drogas e armas, sequestro e assaltos. Exemplo marcante foi a operação conjunta entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Polícia Rodoviária Federal, resultando na morte de 25 ladrões de banco no mês de novembro de 2021, em Varginha, MG.

Por fim, verificamos que o Distrito Federal está cercado pelas principais facções brasileiras. É uma realidade da capital federal que requer intervenções imediatas do

aparelho estatal, pois suas ações cada vez mais estratégicas. A legislação tem avançado no combate ao crime, todavia o trabalho conjunto das instituições é de suma importância.

2.3 Organizações criminosas na Capital Federal

Em primeiro momento, ao analisar as principais lideranças de algumas facções criminosas, nota-se que algumas estão presos no Distrito Federal. É um dado preocupante, pois foi demonstrado que os integrantes dessas facções estão migrando para a capital federal, e novas modalidades de crime são praticadas nas redondezas, tais como o novo cangaço, estouros de carro forte e outros crimes violentos. Cumpre realizar o levantamento dos atuais líderes dessas facções para demonstrar a importância dessas informações para o serviço policial militar, pois inúmeras ordens saem de dentro da cadeia para que se efetuem roubos, tráfico, homicídios e outros crimes.

No Distrito Federal, a primeira notícia de facção criminosa dentro do Sistema Penitenciário surgiu logo depois que o líder da Facção PCC, “Marcola”, ter sido aqui custodiado nos anos de 2001 e 2002. Naquela oportunidade foi criada dentro do Sistema Penitenciário do DF a facção criminosa denominada PLD “Partido, Liberdade e Direitos”. Posteriormente, surgiu ainda no DF a facção denominada PLJ - “Partido, Liberdade e Justiça”, sendo que a mesma, juntamente com a facção PLD foram sucumbidas e surgiram outras em seus lugares, como o próprio PCC – área 61, fazendo uma alusão ao código de discagem direta do DF, o Comando Vermelho – CV, o Comboio do Cão – CDC, o Comando Morte Maldição e o Comando do Sol Nascente - CSN. (ESPÍNDOLA, 2019, p. 19)

Observa-se que duas organizações transnacionais possuem células dentro da capital federal e atuam com o tráfico de drogas, comércio ilegal de armas de fogo, inúmeros homicídios, dentre outros crimes. A Polícia Civil do Distrito Federal monitora mais de 300 indivíduos faccionados que se encontram soltos, e ainda outros presos. Nesse sentido, segundo Azevedo (2022) é realizado o:

conjunto de ações de inteligência que empregam técnicas especiais de investigação, visando confirmar evidências, indícios e obter conhecimentos sobre a atuação criminosa dissimulada e complexa, bem como a identificação de redes e organizações que atuam no crime, de forma a proporcionar um perfeito entendimento sobre o modus operandi, ramificações, tendências e alcance de suas condutas criminosas (AZEVEDO, 2022, p.194).

Não consta, na matriz curricular dos cursos de formação de praças, oficiais, especialização ou aperfeiçoamento, disciplina que trate sobre as facções criminosas

do Distrito Federal, assim como a compreensão sobre os símbolos, ideologias, *modus operandi*, tatuagens, modalidades criminosas, a migração de faccionados de outros estados da federação para o Distrito Federal e o impacto dessa realidade para a segurança pública.

No caso específico das organizações criminosas, a inteligência pode ser empregada em diversos crimes como tráfico, contrabando, jogo, prostituição, roubo de carga etc. é possível identificar pelo menos quatro aplicações para as informações pelo setor de inteligência: 1 – Prever tendências – identificar os próximos desdobramentos do crime, ou seja, para onde ele vai migrar, qual o tipo de crime que será a próxima moda etc. 2 – Identificar as lideranças e os elementos chaves das organizações criminosas. 3 – Monitorar a movimentação cotidiana da organização para identificar sua rotina. 4 - Identificar pontos fracos e informantes em potencial.” (MINGARDI, 2007, p. 55)

Para Espíndola (2019, p. 17),

os membros das facções criminosas atuantes no DF são originários de quase todas as regiões administrativas do DF, prioritariamente das cidades de Planaltina, Ceilândia, Samambaia, Estrutural, Recanto das Emas, Gama, Santa Maria, Sobradinho e Riacho Fundo entre outras, além da região do Entorno do DF.

Nota-se que existem células em todo o Distrito Federal.

Quadro 1 - Facções criminosas atuantes no DF

OPERAÇÃO	FACÇÃO ALVO	DELEGACIA	Nº DE PESSOAS
OP. TABULEIRO	PCC	DECO/DPE	32 PESSOAS
OP. AVALANCHE	PCC	DECO/DPE	49 PESSOAS
OP. LEGIÃO	PCC	DECO/DPE	52 PESSOAS
OP. PRÓLOGO	PCC	DIFAC/CECOR/DPE	21 PESSOAS
OP. HYDRA	PCC	DIFAC/CECOR/DPE	60 PESSOAS
OP FORA DO AR	PCC	DIFAC/CECOR/DPE	17 PESSOAS

Fonte: Polícia Civil do Distrito Federal

O fortalecimento do crime organizado se dá através do oferecimento de advocacia gratuita, dinheiro e proteção a seus integrantes. Essa ideologia é utilizada para persuadir os criminosos a integrarem os quadros da organização. Após

aceitarem o convite, é realizado o batismo, como forma de apresentação à comunidade.

Portanto, verificou-se que alguns líderes de grandes facções do Brasil estão presos ou ficaram presos no Distrito Federal. Isso contribui para a migração de outros membros e de toda a estrutura de apoio ao preso. Como vimos a evolução das facções e a criação de novas é constante. A polícia civil realiza operações em combate as organizações criminosas. A operação hidra que contou com a prisão de 60 pessoas faccionadas foi uma das maiores.

2.4 Primeiro Comando da Capital - PCC

O Primeiro Comando da Capital, antes chamado de Partido do Crime foi criado em 31 de agosto de 1993, na Casa de Custódia de Taubaté, antigo “Piranhão”, por oito detentos que buscavam combater a opressão dentro do sistema prisional paulista e ainda vingar todas as mortes que eram tidas como injustas no mundo crime. “O período entre a desarticulação das comissões, em 1986, e a criação do PCC, em 1993, foi de intensa violência do estado dentro e fora das prisões.” (MANSO; DIAS, 2018, p. 102)

O tempo passou e fortes problemas estruturais dentro do submundo do crime foram identificados. Misael, um dos fundadores do PCC, preso na Penitenciária Venceslau II, em São Paulo, incutiu-se em escreveu cerca de dezesseis artigos que estruturam a conduta e organização dos integrantes. Neste ponto, a ideia era que todos tivessem a ciência que algumas condutas eram proibidas e que poderiam culminar na morte do infrator.

Dias e Manso (2018) relatam que o documento foi de suma importância ao despersonalizar a organização e consolidar a ideia de uma instituição do crime voltada para governar o submundo e o fortalecimento do tráfico de drogas e armas de fogo.

Como todos sabem, a cadeia é uma escola do crime. Essa premissa reflete a ideia inicial de criar um Estatuto, pois foi sugerida pelos italianos Bruno e Marcelo Torsi, que eram ligados à Camorra, uma das máfias italianas. No período que estiveram presos no Presídio de Taubaté, debateram sobre diretrizes que eram necessárias para o desenvolvimento da facção.

Após diversas mudanças e ajustes, o PCC conseguiu enfim montar um modelo de gestão. O Partido do Crime se organiza em células – as “sintonias” – atuantes nas prisões e nos bairros pobres de centenas de cidades

brasileiras. Essas células estão conectadas e formam coletivos decisórios em âmbito regional, estadual, nacional e internacional. Cada unidade prisional e cada bairro onde há o controle do PCC têm um representante da facção para conduzir os negócios e servir de referência na resolução de conflitos. (MANSO; DIAS, 2018, p. 11).

Manso e Dias (2018) afirmavam que não bastava ter uma ideologia de facção criminosa, era preciso organização, estrutura, contabilidade, logística etc. Por vezes, comparavam-na à estrutura de uma grande empresa, que, para funcionar, requer uma estrutura que dê suporte para os integrantes e atividade-fim, no caso, o crime.

O atual líder do Primeiro Comando da Capital foi condenado a uma pena superior a trezentos e trinta anos. Marcos Willians Herbas Camacho nasceu em 1968, no Bairro do Vila Yolanda, no estado de São Paulo. Iniciou sua empreitada criminosa aos nove anos, com atuação em pequenos furtos e roubos. Nessa idade, tornou-se usuário de drogas e cola, que deu origem ao apelido de Marcola (Marcos+Cola).

Preso pela primeira vez em 1999, após investigações da Delegacia de Roubos a Bancos, conseguiram deter Marcola após o reconhecerem quando o mesmo fazia uso de um telefone público na Marginal Tietê. É responsável por diversos ataques a instituições financeiras, assim como mandante de homicídios, roubos e transporte de carga de drogas, principalmente para os países que fazem fronteira com o Brasil.

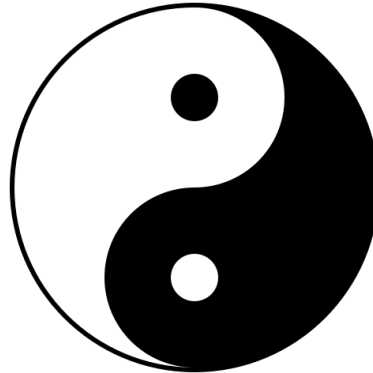
Para estruturar o tráfico de drogas dentro e fora dos presídios, os integrantes do PCC foram obrigados a lidar com planilhas, contabilidade, tesoureiros descentralizados, estratégias de comunicação, advogados, entre outros cuidados comuns a uma grande empresa. O poder também se tornou mais horizontal e descentralizado, dando autonomia para as pontas. Os três escalões, antigamente formados por chefes, pilotos e soldados, foram divididos por células de comando, as tais sintonias. O PCC se tornou uma rede de parceiros sintonizados pelos mesmos princípios de ética criminosa, estruturado para tornar o crime uma alternativa de vida mais lucrativa e previsível e ainda capaz de funcionar como um sindicato, garantindo alguma segurança, proteção e apoio aos filiados e a suas famílias. (MANSO; DIAS, 2018, p. 105)

A estadia no presídio preocupa as autoridades da capital federal. Após sua chegada, já foi identificado que cresceu o número de faccionados que se instalaram no DF. Consequentemente, continuam a praticar delitos, agora na capital. Interessante observar que outros líderes do Primeiro Comando da Capital que planejavam ataques ao presídio para capturar Marcola foram presos no DF.

Desde a criação da facção até os dias de hoje, utilizam, como símbolo representativo, o *yin-yang*, que tem por significado duas energias opostas e que se complementam. Este se trata de um símbolo chinês, onde *Yin* significa uma energia

fraca ou pouco luminosa (lado negro), e *Yang*, uma energia intensa ou luminosa (lado branco).

Figura 1 - Ying-yang



Fonte: Google Imagens

No submundo do crime, não existem regras. Tendo em vista essa premissa, o PCC fez exatamente o contrário. Era necessário criar um estatuto com um conjunto de regras que deveriam nortear a conduta dos integrantes. Nessa perspectiva, o ritual de batismo foi estabelecido e ganhou relevância no mundo do crime. Não era suficiente ser criminoso. Necessitava-se de um padrinho para que se passasse pelo ritual. Basicamente, ao ingressar, o integrante ouvia a leitura dos dezesseis artigos, a história da organização, os membros mortos e, por fim, jurava segui-los e replicá-los.

Desde a fundação do PCC, muito sangue foi derramado até que uma nova ordem fosse imposta. A conquista da hegemonia nas prisões fez parte da primeira fase de crescimento da facção. Foi preciso eliminar dissidências e convencer os demais presos – que entravam e saíam diariamente do sistema – que esse avanço era feito em nome das massas carcerárias (MANSO; DIAS, 2018, p. 99).

A principal modalidade criminosa praticada pelo PCC é o tráfico de drogas, porém nem sempre foi assim. Inicialmente, tentaram se fortalecer com estouros de caixa eletrônico e de carro-forte. No entanto, perceberam que se tratava de modalidade com risco de confronto armado e prisão em flagrante. Assim, a sintonia geral final traçou a estratégia de financiar a facção com o tráfico de drogas, pois o lucro poderia chegar a 300%.

Sem dúvidas, o crime organizado gera violência. Nessa perspectiva, para Dias e Manço, a crescente violência iniciou com os atentados do PCC, numa noite de sexta-feira do ano de 2006. Até a tarde de sábado, trinta pessoas haviam morrido e 25

ficaram feridas, entre policiais, guardas civis e agentes penitenciários. Delegacias, carros, batalhões, fóruns e casas de policiais foram alvos dos ataques. De dentro de carros, disparos eram feitos contra delegacias e bases policiais, na capital e no interior.

O PCC é a principal organização criminosa com atuação na capital federal. Constantemente, diversos membros integrantes da facção são presos no DF. Oriundos dos mais diversos estados da federação, refugiam-se por ser uma unidade com baixa letalidade policial. Para Campos (2007), outro fator que preocupa as autoridades policiais é que diversos membros do alto escalão da facção estariam presos no Departamento Penitenciário Federal, instalado no complexo penitenciário do DF. Essa migração traz toda uma estrutura da facção para apoiar os membros presos no DEPEN-DF.

Ante ao exposto, verifica-se que o primeiro comando da capital foi criado por oito detentos que buscavam combater a opressão dentro do sistema prisional paulista. A evolução perdurou por anos até a criação de um estatuto que foi de suma importância ao despersonalizar a organização e consolidar a ideia de uma instituição do crime voltada para governar o submundo e o fortalecimento do tráfico de drogas e armas de fogo. Com o passar dos anos, chegou a Capital Federal e hoje é a organização criminosa com maior incidência de membros presos no Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

2.5 Comando Vermelho

Com a convivência entre presos comuns e militantes dos grupos armados que combatiam o regime militar, o Comando Vermelho teve início em 1979 no presídio de Cândido Mendes, na ilha bela (RJ).

Seu surgimento se deu a partir da Falange Vermelha, cujo lema "Paz, Justiça e Liberdade" institucionalizou o mito das organizações criminosas no tráfico do Rio de Janeiro. Seus principais fundadores foram Willians da Silva Lima, o "Professor", Paulo César Chaves e Eucanã de Azevedo.

A ampliação do poder do Comando Vermelho se deu por conta do tráfico de cocaína, iniciando no final dos anos 70 e início dos anos 80. Nesta época, o Brasil entrou de fato na rota da droga como ponto de distribuição para a Europa e também como mercado consumidor. Concomitantemente, o tráfico de armas teve uma

disparada, trazendo armamentos pesados, como pistolas 7,65, metralhadoras Bereta, Uzi e Ingram de 9 mm, fuzis automáticos, granadas, rifles, miras especiais de laser, munição de aço especial, armamento de guerra antitanque e antiaéreo.

Em decorrência do aumento bélico dessa facção, a taxa de homicídios teve uma crescente, quando comparamos o início dos anos 80 (25 homicídios a cada 100 mil habitantes) e o ano de 1994 (78 homicídios a cada 100 mil habitantes).

Essa organização criminosa não se restringe a uma única vertente, atuando nas mais diversas modalidades, como tráfico de drogas e armas, assalto a banco, carro-forte e sequestros. Os recursos arrecadados com esses crimes são usados, em sua grande maioria, para compra de drogas, pois traz uma maior rentabilidade.

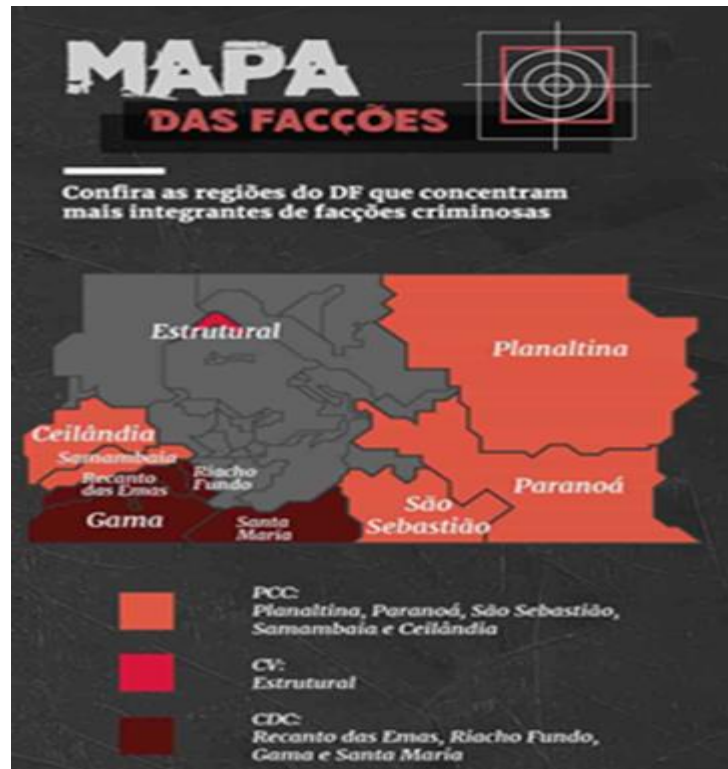
Atualmente, o Comando Vermelho ainda está organizado nos presídios cariocas, como Bangu 1, onde estão as principais lideranças, e controla também algumas associações de moradores de favelas. Não há uma liderança principal no Rio de Janeiro. Cada um dos líderes comanda uma área, sendo que qualquer ação fora desses limites precisa ser referendada pelo comando da organização, que funciona como um colegiado, embora os votos não tenham valor igual.

Para Hartmann (2011), o Comando Vermelho foi ampliando sua atuação para outras partes do país. A organização chegou a São Paulo no início da década de 90, no conjunto habitacional Cidade Tiradentes (zona leste), injetando armamento e dinheiro e se associando ao tráfico e aos grandes nomes do jogo do bicho.

Cerca de 6.500 homens armados chegaram trabalhando diretamente, além de outras 300 mil pessoas ligadas à organização indiretamente, dominando aproximadamente 70% do tráfico na cidade. Seu crescimento exagerado e conflitos internos causaram rachas e perda de poder, dando origem a outras organizações criminosas, como o paulista PCC (Primeiro Comando da Capital), o TC (Terceiro Comando), o ADA (Amigo dos Amigos) e o PCJ (Primeiro Comando Jovem).

Segundo informações da Polícia Civil do Distrito Federal as facções criminosas Comando Vermelho e Primeiro Comando da Capital estão em pleno crescimento e desenvolvimento na Capital Federal, promovendo ações violentas e com foco em seis regiões administrativas conforme mapa abaixo.

Figura 2 - Mapa das Facções



Fonte: Mirelle Pinheiro, 2019.

A atuação dessas facções tem foco principal no comércio de armas e no tráfico de drogas não se limitando ao território nacional, por esse motivo são monitorados pelos investigadores cerca de 310 detentos custodiados no Complexo Penitenciário da Papuda.

A Polícia Militar de Goiás efetuou a prisão de dois indivíduos transportando mil e oitocentas munições de uso restrito na cidade do Novo Gama, Entorno do Distrito Federal, que segundo investigação da Polícia Civil do DF as munições pertenciam ao Comando Vermelho. O mapa abaixo demonstra a rota dessa facção criminosa.

Figura 3 - Rota da Facção



Fonte: Mirelle Pinheiro, 2019.

Por meio de investigações da PCDF, foi possível identificar os locais com um elevado número de faccionados. Em específico o Comando Vermelho está mais presente nos presídios do Entorno do DF, mas há registros de faccionados na região administrativa da Estrutural.

Em virtude dos fatos apresentados, a criação do Comando Vermelho foi anterior a criação do primeiro comando da capital e surgiu da convivência entre presos comuns e militantes dos grupos armados que combatiam o regime militar, no presídio de Cândido Mendes, na ilha bela (RJ). Ao longo de sua evolução tornou-se uma organização transnacional com atuação em diversos países, porém seu braço forte é o Rio de Janeiro. Portanto, não demorou muito para que se instalasse na Capital Federal.

2.6 Comboio do Cão – CDC

No Distrito Federal, as facções são uma realidade relativamente nova. Não que anteriormente não existissem, mas, de 10 anos para cá, verificou-se a necessidade

dos órgãos de segurança pública se atentarem à nova realidade, em que muitos membros das mais diversas facções estão migrando para a capital federal.

Dessa forma, não houve somente a migração de facções e membros faccionados, mas foi criado, no Distrito Federal, o Comboio do Cão, na cidade do Riacho Fundo. Em pouco tempo, ampliou sua atuação em todo território do DF, porém não se restringiu à capital federal e rapidamente se expandiu a cidades brasileiras que fazem fronteira com países que são fornecedores de maconha e cocaína.

As organizações criminosas se estruturam como empresas e possuem contabilidade, logística, entregadores, vendedores, estatuto, mandamentos, premiações etc. Seguindo esse raciocínio, existe a figura dos presidentes, vice-presidentes, diretores dentro das empresas. O Comboio do Cão se estrutura da mesma maneira, sendo os cabeças da organização: Willian Peres Rodrigues (Willinha), Fabiano Sabino (FB), Ruan Rodrigues de Souza (Dom Ruan), Flávio Ferreira da Silva (Flavinho), e outros.

Fabiano Sabino Pereira, o FB, preso no ano de 2017, é um dos braços direitos de Willinha, e vice-líder da cúpula. Com pena superior a nove anos, encontra-se preso na Papuda e foi indiciado, pelo MPDFT, por comandar organização criminosa, além de ser investigado pelo homicídio de três pessoas e pela tentativa de homicídio de sua ex-companheira. Para o MPDFT, era proprietário do local que armazenava drogas e responsável pelo contato com fornecedores de drogas e armas de fogo.

Willian Peres Rodrigues, o Willinha, líder do Comboio do Cão, foi preso em Paranhos, no Mato Grosso do Sul, em maio de 2021. A megaoperação da Polícia Civil do Distrito Federal contou com o apoio das Polícias Civil e Militar do Mato Grosso.

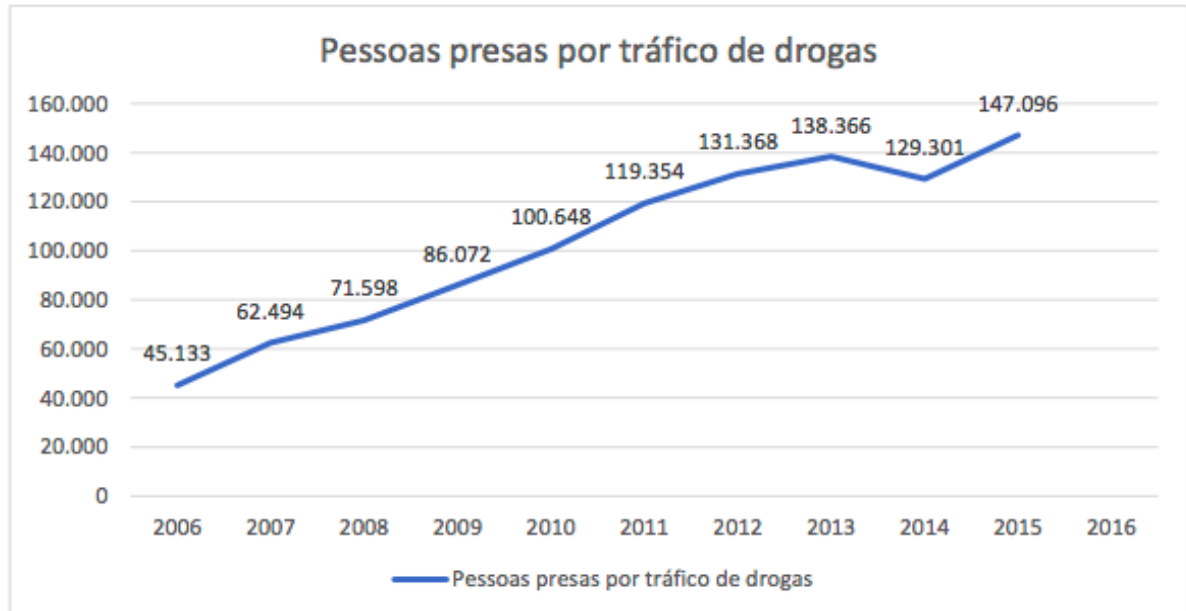
Ruan Rodrigues de Souza, vulgo R7, outro nome importante dentro do CDC, foi preso, no ano de 2015, pelo crime de roubo. Tempos depois, matou sua namorada no interior do motel Playtime, em Taguatinga. De vasta ficha criminal, responsável por crimes violentos, foi preso pela Delegacia de Combate ao Crime Organizado enquanto se divertia numa festa na cidade de Samambaia.

A ideia inicial para criar o Comboio era se organizarem para o fortalecimento dos “irmãos” e o desenvolvimento da organização. Para isso, inúmeros crimes foram praticados - roubos, homicídios, tráfico de drogas, porte ilegal de armas de fogo e outros -, com o intuito de financiar o crescimento de todos.

Para Vedova (2018), na malha carcerária brasileira, cerca de 26% dos homens presos são condenados por tráfico de drogas e no caso das mulheres os dados são

preocupantes, pois cerca de 62% das mulheres presas pelo mesmo crime. O gráfico apresentado demonstra o crescimento da malha carcerária nos anos de 2006 até 2016, segundo Brasil (2017):

Gráfico 1 - Pessoas presas por tráfico de drogas



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen, Junho de 2016. Secretaria Nacional de Segurança Pública, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, dezembro de 2015. IBGE, 2016.

Aos poucos, a Polícia Civil do Distrito Federal e a Polícia Militar do Distrito Federal, mediante ações de combate ao crime organizado, prenderam inúmeros criminosos do CDC. Em decorrência do crescimento da organização criminosa no território do DF, as autoridades policiais viram a necessidade de bater de frente com a nova realidade de uma facção com força no tráfico de drogas, roubos e homicídios.

Com as ações policiais, a liderança se refugiou em outros estados da federação.

Sem sombra de dúvidas, o tráfico de drogas é o objetivo central de qualquer organização criminosa. O vasto consumo, associado à alta lucratividade, torna o tráfico de drogas um mercado aquecido durante todo o ano. Assim, o Comboio do Cão utiliza as principais rotas de tráfico, tais como Paraguai, Colômbia e Bolívia, para entrarem no Brasil com drogas e abastecer o comércio, principalmente, do Distrito Federal.

O conselho internacional de controle de narcóticos, órgão vinculado a ONU, identificou que, de 2006 a 2022, o consumo de cocaína no Brasil triplicou, e que 60

mil pessoas foram mortas por envolvimento com o tráfico de drogas. O anuário de segurança pública do Brasil verificou que 56% das mortes são em decorrência do envolvimento direto com o tráfico de drogas.

No ano de 2019, o Comboio do Cão se organizou para matar o 2º Sargento da PMDF. Não se sabe os motivos da tentativa, porém levantamentos apontam que se tratava de um Policial Militar que morava na cidade do Riacho Fundo II, e que estaria trabalhando na mesma região, fato este que pode ter colaborado para com a tentativa.

Pela observação dos aspectos enumerados, o Comboio do Cão foi criado, no Distrito Federal, na cidade do Riacho Fundo. Em pouco tempo, ampliou sua atuação em todo território do DF, porém não se restringiu à capital federal e rapidamente se expandiu a cidades brasileiras que fazem fronteira com países que são fornecedores de maconha e cocaína. É uma organização criminosa responsável pela crescente onda de crimes violento na Capital Federal, já que o *modus operandi* é sempre o uso de violência.

2.7 Amigos do Estado - ADE

A organização criminosa conhecida como Amigos do Estado foi fundada no Estado de Goiás por Engre Júnior de Almeida Maia, vulgo Júnior Trindade ou Cabeção, que criou a organização com o intuito de promover a paz no interior do sistema penitenciário, a igualdade, o respeito para todos e a justiça aos injustiçados. Com os mesmos ideais do PCC, os Amigos do Estado, copiaram o estatuto do PCC.

O que motivou a criação dessa organização e o motivo de nossa união pelo nosso espaço sem opressão seja ela qual for se tivemos tempos de guerra vamos ter tempos de vitória juntos união acima de tudo um por todos e todos por um, sempre com a intenção de somar e nunca diminuir. (Freitas, 2001).

Engre Júnior, criador e atual líder, é detentor de vasta ficha criminal e está foragido da justiça. No ano de 2018 criou o estatuto da organização com o intuito de estabelecer diretrizes para os membros. A ascensão no mundo do crime foi justamente no interior do sistema penitenciário quando batalhava por justiça e liberdade.

O primeiro artigo do Estatuto da ADE prevê uma série de fundamentos. Os fundamentos são princípios e regras que norteiam as atividades dentro da organização. No estatuto, foram estabelecidos como fundamentos:

Art. 1º. A lealdade, igualdade, respeito, transparência, justiça e a união acima de tudo.

O estatuto reforça que o pretense integrante não pode ser estuprador, cagete ou praticar qualquer outra conduta que esteja em desacordo com a “ética do crime”. Essa restrição serviria para manter a seriedade dentro da organização e para impedir futuros desentendimentos dentro da “família”.

A guerra pela disputa territorial e tráfico de drogas desencadeou a operação Descarrilamento II, realizada pela Polícia Civil do Estado de Goiás, coordenada pela Delegacia Estadual de Investigação de Homicídios, no sudeste de Goiânia, e resultou na prisão de oito indivíduos suspeitos de matarem 28 pessoas.

O Delegado Danillo Proto (2017), coordenador da operação, afirma que o grupo é responsável por 60% dos homicídios praticados no sudeste de Goiânia. Todos os presos pertencem aos Amigos do Estado e levantamentos apontam que a organização é executora de mais de 85 homicídios.

A violência das organizações criminosas é uma das marcas utilizadas para intimidar outras facções rivais. O tráfico de drogas, principal fonte de financiamento das atividades da organização, se fortaleceu após união com Leonardo Dias Mendonça, e fez com que o criminoso Engre Júnior se transformasse em um mega traficante, responsável por enviar cocaína para a Europa via África, utilizando portos do nordeste do país.

Conforme o exposto, verifica-se que a facção Amigos do Estado é oriunda do estado de Goiás e seu genitor foi o Engre Júnior, um dos faccionados mais procurados de Goiás. A criação se deu no intuito de promover a paz no interior do sistema penitenciário, a igualdade, o respeito para todos e a justiça aos injustiçados.

2.8 Confronto armado com indivíduos faccionados

O Brasil, culturalmente, não é um país que produz conteúdo sobre armas, e o caso piora quando se fala em confronto armado. As polícias militares de toda a federação não possuem treinamentos adequados para enfrentar criminosos armados. Diante deste fato, tal situação se potencializa com a falta de apoio da justiça e da população.

A capacitação adequada do policial em todos os estágios do confronto é de suma importância para redução do índice de letalidade por parte da polícia, uma vez

que sabemos que o policial sabe atirar, mas nem sempre sabe quando atirar, devido ao alto estresse da situação.

Fernando Palma, em seu artigo “Dinâmicas de Combate no Distrito Federal”, fez um levantamento dos confrontos armados letais, ou com potencial letal, envolvendo policiais militares do Distrito Federal, compreendidos no período de 2015 a 2020, estando eles em serviço ordinário ou fora de serviço.

As situações de combate em serviço totalizaram 54 casos, dos quais 94,4% resultaram em sucesso da ação/intervenção policial, isto é, sem a ocorrência de ferimentos nos profissionais. Em 3 casos apenas, o resultado foi negativo, havendo 1 policial alvejado na perna, 1 ferido por arma branca e, fato trágico e marcante para a Polícia Militar do Distrito Federal, 1 morto no atendimento de uma ocorrência de violência doméstica em 2015. Fora de serviço, isto é, quando o policial se encontra na folga ou sua situação funcional é de reserva ou reforma, houve 65 casos de combate. Em 33,8% deles, o policial, presenciando uma situação de violência praticada contra terceiros, de maneira legal e legítima, realizou intervenção, da qual decorreu o confronto. Os restantes 66,2% representam casos em que tais profissionais foram alvos diretos de ações violentas as mais diversas, como latrocínios e homicídios, consumados ou não. (PALMA, 2021, n.p.)

Baseando-se nos dados acima, observa-se que, no Distrito Federal, há uma grande incidência de confronto armado, em especial na folga do policial. Com isso, vemos a importância de um treinamento eficaz por parte da corporação, que seja capaz de instruir o agente público a saber lidar com casos extremos de confronto armado, voltando, deste modo, para casa com sua integridade física preservada.

3 METODOLOGIA DE PESQUISA

O primeiro passo é delinear a melhor forma de atingir o objetivo final. A ciência entende o método como todo o percurso, desde o início até o término, do resultado a que se pretende chegar. Neste sentido Lozada e Nunes (2018) versam que:

Método é o caminho pelo qual se chega a determinado resultado. Ou melhor: o método indica como o pesquisador deve proceder ao longo do caminho para obter o resultado pretendido. Para tanto, o método se apresenta como um conjunto de processos ordenado, regular, explícito e passível de repetição que deve ser seguido em uma investigação para que ela seja capaz de atingir dado fim (LOZADA; NUNES, 2018, p. 2)

O presente estudo utiliza métodos do tipo indutivo e pesquisa bibliográfica, tendo como público-alvo os Policiais Militares do Distrito Federal da ativa, os inscritos, em especial, nos cursos iniciais de carreira (Curso de Formação de Oficiais e Praças), de especialização e de aperfeiçoamento.

Segundo o método indutivo, se você analisar três corvos e eles forem negros, provavelmente todo corvo seja negro. O exemplo permite perceber que no método indutivo, a partir de premissas decorrentes de fenômenos observados, é estabelecida uma conclusão para fenômenos não observados, indo do especial para o geral. Ou seja, faz-se uma generalização: quando uma relação entre duas propriedades ou fenômenos é descoberta, considera-se que essa relação é universal. O método indutivo é composto por três etapas: observação dos fenômenos; descoberta da relação entre eles e generalização da relação. (LOZADA; NUNES, 2018, p. 2)

Método é um conjunto de passos bem organizados e seguidos na busca da verdade, na construção de uma ciência ou na obtenção de um determinado objetivo. Sendo assim, Zanella (2013) afirma que estudiosos são praticamente unânimes em afirmar que existem, basicamente, quatro tipos de conhecimento: empírico, filosófico, teológico e científico.

Visando maior comodidade dos voluntários e melhor fidedignidade, a presente pesquisa será subsidiada por um questionário online padronizado, que deverá ser respondido por alunos do curso de formação de oficiais e praças. Realizar-se-á tal questionário através do *Google Forms*, com perguntas fechadas.

Para Lakatos e Marconi (2007), o questionário é um instrumento desenvolvido cientificamente, composto de um conjunto de perguntas ordenadas de acordo com um critério predeterminado, que deve ser respondido sem a presença do entrevistador.

De acordo com Parasuraman (1991, p. 59):

Um questionário é um conjunto de questões, elaboradas para gerar os dados necessários para se atingir os objetivos de um projeto de pesquisa. Embora esse autor afirme que nem todos os projetos de pesquisa utilizam esse tipo de instrumento de coleta de dados, o questionário é muito importante na pesquisa científica, especialmente nas ciências sociais.

A doutrina afirma que um questionário deve contar com algumas características; dentre elas, que deve ser a espinha dorsal do levantamento, reunir todas as informações necessárias e conter uma linguagem adequada. A finalidade da obtenção de dados através de questionário é a análise de dados qualitativos subsidiando o presente trabalho.

4 RESULTADOS

Neste capítulo, a pesquisa de campo terá como público-alvo os policiais militares da ativa do Distrito Federal, para a aplicação de um questionário, com 08 (oito) perguntas. Foi utilizada a plataforma do *Google Forms*, com perguntas fechadas, sem a presença do entrevistador e linguagem de fácil entendimento. O intuito foi compreender a necessidade da tropa, para criar a disciplina Organização Criminosa.

Além do questionário, foi realizada entrevista pessoal com profissionais de segurança pública que lidam diariamente com facções. As respostas serão confrontadas com o referencial teórico, analisando a necessidade de criação de disciplina que trate sobre as organizações criminosas com atuação no Distrito Federal, objetivando aumentar a eficiência do patrulhamento ordinário e tático, tal como orientar o policial sobre os riscos que os membros de facções produzem para o seu serviço.

4.1 Análise do perfil profissional

Em análise ao perfil dos entrevistados, nota-se que 71% das respostas são de integrantes do Quadro de Praças da PMDF, e que, 29% são pertencentes ao Quadro de Oficiais da PMDF. Vale ressaltar que todos os participantes são do serviço ativo do quadro de policiais militares combatentes.

Tabela 1 - Qual é o seu posto ou graduação?

	Quantidade de Respostas	Percentual
Coronel	3	0,72%
Tenente-Coronel	1	0,24%
Major	12	2,91%
Capitão	17	4,12%
1º Tenente	0	0%
2º Tenente	29	7%
Cadete	60	14,6%
Subtenente	11	2,66%
1º Sargento	09	2,18%
2º Sargento	15	3,64%
3º Sargento	74	17,96%
Cabo	53	12,86%
Soldado	128	31,1%

Total	412	100%
-------	-----	------

Fonte: Elaborado pelos autores.

Em seguida, buscou-se entender o gênero dos participantes, com duas alternativas: homem ou mulher. A pergunta era “qual seu sexo?”, e 95% das respostas foram de homens, sendo que mulheres representaram cerca de 5% das respostas. A identidade operacional faz parte do contexto do gênero, que situa o indivíduo em determinado grupo.

Tabela 2 - Qual é os seu sexo?

	Respostas	Percentual
Masculino	393	95,4%
Feminino	19	4,6%
Total	412	100%

Fonte: Elaborado pelos autores.

4.2 Análise da situação

Neste seguimento, diferentemente do anterior, que buscou analisar o perfil do policial, vinculam-se questões sobre conhecimento do impacto da presença dos facionados na região dos batalhões de área e na dinâmica do serviço policial-militar e acerca de organizações criminosas com atuação no Distrito Federal, demonstrando que nossa corporação possui carência de tais conhecimentos e justificando, deste modo, a oportunidade de se criar uma matéria na grade curricular nos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento de carreira, com a finalidade de preparar, para o enfrentamento às organizações criminosas, nossos policiais, praças e oficiais.

A próxima pergunta está relacionada ao comportamento da Polícia Militar do Distrito Federal em fornecer um curso que trate sobre as organizações criminosas, pois o sistema de ensino da Polícia Militar do Distrito Federal é objeto de constantes discussões sobre as novas perspectivas da formação policial, grades curriculares, disciplinas, processo de ensino-aprendizagem, mecanismos de transmissão, atualização dos conhecimentos, assim como a construção da prática policial, visando a consequente entrega de um policial capacitado para a resolução de toda e qualquer ocorrência.

Tabela 3 - A PMDF já forneceu curso específico sobre Organizações Criminosas?

	Respostas	Percentual
Sim	03	0,7%
Não	409	99,3%
Total	412	100%

Fonte: Elaborado pelos autores.

Levando-se em consideração as tabelas 01 e 03, infere-se que boa parcela dos entrevistados possuem bastante tempo na PMDF (Coronéis, Tenentes-coronéis, Majores, Subtenentes, 1º e 2º Sargentos), e que até mesmo os mais modernos nunca foram instruídos, no âmbito da corporação, sobre o histórico das facções criminosas e líderes presos no DF, o perfil do criminoso faccionado, ideologias, símbolos, tatuagens, *modus operandi*, presos faccionados, migração para a capital federal e abordagem policial.

Tabela 4 - Na área do Batalhão que está lotado têm indivíduos faccionados?

	Respostas	Percentual
Sim	412	100%
Não	0	0%
Total	412	100%

Fonte: Elaborado pelos autores.

As tabelas 05 e 06 se complementam, e demonstram que as forças de segurança estão caminhando lentamente em direção ao combate das organizações criminosas, além de demonstrarem, também, a crescente expansão das facções no Distrito Federal, dado o número alarmante de policiais que possuem conhecimento sobre indivíduos que pertencem a facções, conforme o quadro abaixo:

Tabela 5 - Quais facções já teve notícia que possuem membros presentes na área do Batalhão que está lotado?

	Sim
PCC – Primeiro Comando da Capital	385
CV – Comando Vermelho	297
ADE – Amigos do Estado	75
CDC – Comboio do Cão	215
FDN – Família do Norte	53
Total	1025

Fonte: Elaborado pelos autores.

Tabela 6 - Possui conhecimento para identificar/diferenciar os símbolos de todas as facções presentes na área do batalhão que está lotado?

	Respostas	Percentual
Sim	62	15%
Não	350	85%
Total	412	100%

Fonte: Elaborado pelos autores.

A tabela 06, em que 85% dos Policiais não possuem condições mínimas para identificar/diferenciar os símbolos das facções, reforça a tese de que a Polícia Militar do Distrito Federal carece de um olhar atento a todo o processo de formação. Os atores envolvidos nas formações inicial e continuada buscam o feedback dos instrutores, monitores e alunos à frente das escolas de formação, visando o aprimoramento das técnicas e o mapeamento das principais dificuldades, sejam elas com material humano ou equipamentos. Cabe aos gestores da corporação entender essa nova realidade e se atualizar sobre as novas perspectivas no combate ao crime organizado.

No Distrito Federal, as facções são uma realidade relativamente nova. Não que anteriormente não existissem, mas, de 10 anos para cá, verificou-se a necessidade dos órgãos de segurança pública se atentarem à nova realidade, em que muitos membros das mais diversas facções estão migrando para a capital federal. Assim, a tabela 07 demonstra que os policiais se preocupam com essa nova realidade, onde 100% responderam que é importante conhecer sobre o tema.

Tabela 7 - Considera importante para o serviço policial militar o conhecimento sobre as Organizações Criminosas que atuam no Distrito Federal?

	Respostas	Percentual
Sim	412	100%
Não	0	0%
Total	412	100%

Fonte: Elaborado pelos autores.

Por fim, no intuito de saber se, caso a disciplina fosse instituída nos cursos de formação da PMDF, os questionados teriam interesse em participar do curso, 98% responderam que sim, pois não consta na matriz curricular dos cursos de formação de praças e oficiais, ou de especialização e de aperfeiçoamento, disciplina que trate sobre as facções criminosas do Distrito Federal, assim como a compreensão sobre os

símbolos, ideologias, *modus operandi*, tatuagens, modalidades criminosas, a migração de facionados de outros estados da federação para o Distrito Federal e o impacto dessa realidade para a segurança pública.

Tabela 8 - Caso venha a ser criada a disciplina Organização Criminosa, no âmbito da PMDF, teria interesse em aprender sobre o assunto?

	Respostas	Percentual
Sim	405	98,3%
Não	07	1,7%
Total	412	100%

Fonte: Elaborado pelos autores.

4.3 Proposta de criação da disciplina Organização Criminosa

Diante dos levantamentos realizados, uma proposta contextualizada à realidade da PMDF será apresentada uma ferramenta de capacitação do policial militar. Uma vez analisadas as matrizes curriculares dos seguintes cursos: Curso de Formação de Praças (CFP), Curso de Formação de Oficiais (CFO), Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), Curso de Altos Estudos (CAE), Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP), Curso de Altos Estudos para Praças (CAEP), identificou-se que não existe matéria que trate sobre a temática Organização Criminosa.

O planejamento estratégico da PMDF, visa a consecução adequada da gestão administrativa, revisão dos procedimentos que vêm sendo realizadas e ajuste às novas tendências, sendo assim, o instituto prevê que:

A Polícia Militar do Distrito Federal tem pautado seus últimos estudos na excelência e no alinhamento com as melhores práticas gerenciais. Práticas estas já adotadas por organizações e empresas líderes em seus setores. A Corporação buscou profissionalizar sua gestão administrativa e aprimorar seus processos, lançando em fevereiro de 2011 seu plano estratégico. O Plano Estratégico da PMDF (PE PMDF 2011-2022) foi um documento constituído com base nas demandas da sociedade e tem como escopo o aprimoramento dos processos internos, ou seja, excelência em gestão, e a aproximação da Corporação com o cidadão. (Plano estratégico 2011-2022).

O documento dispõe que a Polícia Militar do DF esteja atenta às novas tendências e com todas as energias para buscar excelência e o alinhamento com as melhores práticas, de acordo com as demandas da sociedade, com a finalidade de gerar a aproximação da corporação com a sociedade brasileira.

Não obstante a realidade do dispositivo, diversos levantamentos foram realizados através de visitas à Delegacia de Combate ao Crime Organizado da Polícia Civil do Distrito Federal (DRACO/PCDF), à Inteligência do Comando de Policiamento Especializado (CI/CME), ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO/MPDFT); tais instituições reforçaram a importância do tema para a segurança pública do Distrito Federal.

Dada a importância da Polícia Militar do Distrito Federal ao combate às organizações criminosas, nos cenários nacional e estadual da segurança pública, cumpre-se o dever de proporcionar condições de qualificação e de apoio necessárias à prestação de um serviço de excelência à sociedade, tendo em vista a sua missão constitucional, sendo promovida por sistema próprio, sem dissociar-se, no que couber, da política nacional de educação estabelecida para os demais sistemas de ensino.

Os dados levantados neste capítulo demonstram que 98% dos participantes da pesquisa responderam que teriam, sim, interesse em participar de uma disciplina que proporciona atualização do conhecimento sobre as organizações criminosas com atuação no Distrito Federal. Cumpre ressaltar que as autoridades consultadas (CI/GAECO/DRACO) se disponibilizaram a ajudar no desenvolvimento da disciplina, ministrando palestras sobre o tema e apoiando conforme necessário.

5 CONCLUSÃO

O projeto esteve delineado em investigar o grau de conhecimento do policial militar do Distrito Federal sobre o tema: Organização Criminosa. Com base nos resultados, compreender a necessidade da criação da disciplina Organização Criminosa, na matriz curricular dos cursos de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando à capacitação técnico-profissional do policial militar e o seu auxílio na tomada de decisões, de acordo com os princípios constitucionais e em respeito aos direitos humanos.

Diante do cenário educacional da corporação foi possível verificar a inexistência de curso que trate sobre as facções com atuação na capital federal e com base no vigente Planejamento Estratégico da PMDF, cabe à instituição fornecer a capacitação técnico-profissional quanto ao impacto da presença dos faccionados na região dos Batalhões de área e na dinâmica do serviço policial-militar; onde tal capacitação serviria, também, à orientação dos gestores no que concerne ao policiamento envolvendo indivíduos faccionados.

A complexidade do tema nos revelou que o combate ao crime organizado é uma atividade conjunta que envolve diversos órgãos da segurança pública. Assim, foram realizadas visitas à Delegacia de Combate ao Crime Organizado da Polícia Civil do Distrito Federal (DRACO/PCDF), à Inteligência do Comando de Policiamento Especializado (CI/CME), ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO/MPDFT), com a finalidade de compreender a visão dessas instituições sobre as facções que atuam no Distrito Federal.

Para chegar à compreensão sobre o grau de conhecimento do Policial Militar do Distrito Federal foi aplicado, questionário do tipo “Survey” através do google forms, onde cem por cento dos participantes responderam que consideram importante conhecer sobre o tema e possuem conhecimento de indivíduos faccionados em suas áreas de trabalho. Em noventa e oito por cento dos entrevistados demonstraram interesse em realizar um curso acerca do assunto.

A pesquisa de campo teve como público-alvo os policiais militares da ativa do Distrito Federal, para a aplicação de um questionário, com 08 (oito) perguntas. Foi utilizada a plataforma do *Google Forms*, com perguntas fechadas, sem a presença do entrevistador e linguagem de fácil entendimento. O intuito foi compreender a necessidade da tropa, para criar a disciplina Organização Criminosa.

Dada a importância da Polícia Militar do Distrito Federal ao combate às organizações criminosas, nos cenários nacional e estadual da segurança pública, cumpre-se o dever de proporcionar condições de qualificação e de apoio necessárias à prestação de um serviço de excelência à sociedade, tendo em vista a sua missão constitucional, sendo promovida por sistema próprio, sem dissociar-se, no que couber, da política nacional de educação estabelecida para os demais sistemas de ensino.

Para o desenvolvimento de curso é necessário a confecção de um dispositivo denominado Plano de Curso (PC), que constitui instrumento de planejamento e de gestão utilizado para os cursos em geral, em que são referenciados, no mínimo, os objetivos, as condições de funcionamento, a coordenação, a metodologia, as técnicas e medidas de apoio ao ensino e os aspectos avaliativos.

Por fim, tendo em vista a necessidade e interesse demonstrado pelos entrevistados em realizar a matéria organização criminosa, apresentamos um plano de curso visando aprimorar a formação dos Policiais Militares do Distrito Federal, onde o treinamento consistirá nos seguintes módulos: Módulo I: Legislação correlata às Organizações Criminosas, Módulo II: Organizações Criminosas do Distrito Federal, Módulo III: Abordagem a faccionados, Módulo IV: Sistema Penitenciário, Módulo V: Combate às Organizações Criminosas e importância da integração, Módulo VI: Sistemas informatizados de consulta e Módulo VII: Confronto armado.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Daniel Lorens de. A atividade de inteligência na prevenção do crime organizado. *In*: SEMINÁRIO ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA NO BRASIL, 1., 2002, Brasília: Abin, CCAI, Faperj, 2022. Disponível em: <https://www.senado.gov.br/comissoes/CCAI/txtLorenz.htm>. Acesso em: 1 nov. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995. Dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, p. 6241, 4 maio 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19034.htm. Acesso em: 1 nov. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 1 nov. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1. Brasília, DF, Edição Extra, p. 3, 5 ago. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm. Acesso em: 31 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: Junho de 2016. Brasília: MJSP, 2017. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/infopen-levantamento.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2022.

CAMPOS, Lidiany Mendes; SANTOS, Nivaldo dos. O Crime organizado e as prisões no Brasil. *In*: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 14., 2007, Fortaleza. Anais [...]. Florianópolis: Conpedi, 2007. p. 489-490.

CARUSO, Haydée. PATRÍCIO, Luciane. PINTO, Nalayne M. Da Escola de Formação à Prática Profissional: um estudo comparativo sobre a formação de praças e oficiais da PMERJ. Revista Segurança, Justiça e Cidadania: Pesquisas Aplicadas em Segurança Pública, ano 2, p. 101-118, 2010.

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

ESPÍNDOLA, Anderson Jorge Damasceno. A atividade de inteligência no controle das facções criminosas no DF. 2019. 27 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Segurança Pública) - Instituto Federal de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <http://dspace.mj.gov.br/handle/1/4107>. Acesso em: 23 ago. 2022.

FREITAS, Evelson. Estatuto do PCC tem 18 artigos e código de ética. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2017/01/08/estatuto-do-pcc-tem-18-artigos-e-codigo-de-etica.htm>. Acesso em: 25 set. 2022.

GRUNENVALDT, José Tarciso. A Educação Militar nos marcos da primeira república: estudo dos regulamentos no ensino militar (1890-1929). 2005. 296 f. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de Brasília, Brasília,

2005. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/10744>. Acesso em: 23 ago. 2022.

HARTMANN, Júlio Cesar Facina. Crime organizado no Brasil. 2011. 58 f. Monografia (Bacharelado em Direito) - Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, Assis, 2011. Disponível em: <https://cepein.femanet.com.br/BDigital/arqTccs/0611230215.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2022.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LOZADA,G; NUNES, K.S.. Metodologia científica. Porto Alegre. SAGAH, 2018.

MAIA, Ariane Bastos de Mendonça. A origem do crime organizado no brasil: conceito e aspectos históricos. Revista Acadêmica da Escola Superior do Ministério Público do Ceará, Fortaleza, v. 3, n. 1. jan./jul. 2011. Disponível em: http://tmp.mpce.mp.br/esmp/publicacoes/edi12011_f/sumario/sumariol2011.pdf. Acesso em: 24 abr. 2022.

MANSO, Bruno Paes; DIAS; Camila Nunes. A Guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. São Paulo: Editora Todavia, 2018.

MINGARDI, Guaracy. O Estado e o crime organizado. São Paulo: IBCCrim, 1998.

PALMA, Felipe. Dinâmicas de combate no Distrito Federal: A realidade enfrentada pelo policial militar de 2015 a 2020. Infoarmas, 17 jan. 2021. Disponível em: <https://infoarmas.com.br/dinamicas-de-combate-no-distrito-federal-a-realidade-enfrentada-pelo-policial-militar-de-2015-a-2020/>. Acesso em: 15 out. 2021.

PARASURAMAN, A. Marketing research. 2. ed. USA: Addison Wesley Publishing Company, 1991.

PINHEIRO, Mirella. PCC e Comando Vermelho estão presentes em seis cidades do DF. Metrôpoles, Brasília, 30 jun. 2019, 10:58. Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/seguranca-df/pcc-e-comando-vermelho-estao-presentes-em-seis-cidades-do-df>. Acesso em: 25 jun. 2022.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 1109, de 31 de dezembro de 2019. Estabelece o Regulamento Geral de Educação. Disponível em: <https://dec.pm.df.gov.br/images/pdf/RGE.pdf>. Acesso em: 28 out. 2021.

PROTO, Danilo. Disputa entre facções criminosas. Brasília, 03 outubro 2017. Disponível em: <https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/brasil/2017/10/03/interna-brasil,630811/amp.shtml> 15 out 2021.

SANTANA, Douglas Freire. O Ensino Militar Estadual além da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública, Goiânia, v. 6, n. 1, p. 33-41, 2014. DOI: <https://doi.org/10.29377/rebsp.v6i1.175>

SOUZA, Mariane Barbosa; BELONI, Rodrigo. A Aplicabilidade da Lei do Crime Organizado (LCO Nº 12.850/2013). TCC-Direito, 2016. Disponível em:

<https://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/rep/article/view/114/146>.

Acesso em: 23 set. 2022.

TZU, Sun. A arte da guerra. São Paulo: Record, 2006.

VEDOVA, Gabriela Prioli Della. A questão das drogas na perspectiva da redução de danos. Conjur, São Paulo, 18 dez. 2018, 08:27. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-dez-18/gabriela-vedova-questao-drogas-reducao-danos>. Acesso em: 23 set. 2022.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. Metodologia de pesquisa. 2. ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ UFSC, 2013.

APÊNDICE A - DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Um mundo globalizado força as instituições policiais, cada vez mais, a se tornarem órgãos dinâmicos e capazes de acompanhar as evoluções sociais. Observa-se que o crime organizado está atento às tendências globais e passa por constantes adaptações.

Não se pode negar que o crime organizado exige intervenções imediatas para que, além das fronteiras da capital federal, não se semeie o terror, colocando em dúvida a autoridade do Estado. A crescente atuação das facções criminosas no Distrito Federal se tornou um problema de segurança pública, sendo necessário o desenvolvimento de uma disciplina que proporcione, ao policial, bases teóricas sobre o potencial de cada organização criminosa e sobre medidas que devem ser tomadas.

O aperfeiçoamento no campo jurídico é imprescindível à atividade policial, seja no âmbito do direito constitucional, administrativo, penal, processual penal, legislação especial e todos os demais conhecimentos que capacitem o Policial Militar para atuar e identificar as facções atuantes em sua área de trabalho.

Em que pese a atual conjuntura, a inovação curricular tem como foco a oportunidade de esclarecer sobre evolução e histórico das facções criminosas, atuais comandantes presos no DF, o perfil do criminoso faccionado, ideologias, símbolos, tatuagens, *modus operandi*, presos faccionados, migração para a capital federal, identificação pessoal e territorial, e soluções para o combate ao crime organizado.

O conteúdo programático será dividido em módulos, da seguinte maneira:

Módulo I: Legislação correlata às Organizações Criminosas

Módulo II: Organizações Criminosas do Distrito Federal

Módulo III: Abordagem a faccionados

Módulo IV: Sistema Penitenciário

Módulo V: Combate às Organizações Criminosas e importância da integração

Módulo VI: Sistemas informatizados de consulta

Módulo VII: Confronto armado

É de suma importância construir o protocolo operacional para o contato com o Centro de Inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal após a identificação do sujeito faccionado, para que se tenha ciência que determinado indivíduo se encontra circulando naquela região do DF.

Com a implementação da disciplina, não haverá ônus para a instituição no que concerne à aquisição de material para que a instrução seja ministrada. Basta a estrutura já disponibilizada pela corporação no Centro de Treinamento, Especialização e Adestramento ou na Escola de Formação de Oficiais, que dispõem de recursos como computadores e datashow.

APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO GOOGLE FORMS

01. Qual é o seu posto ou graduação?

Sim Não

02. Qual o seu sexo?

Homem Mulher

03. A PMDF já forneceu curso específico sobre Organizações Criminosas?

Sim Não

04. Na área do Batalhão que está lotado têm indivíduos faccionados?

Sim Não

05. Quais facções já teve notícia que possuem membros presentes na área do Batalhão que está lotado?

Sim Não

06. Possui conhecimento para identificar/diferenciar os símbolos de todas as facções presentes na área do batalhão que está lotado?

Sim Não

07. Considera importante para o serviço policial militar o conhecimento sobre as Organizações Criminosas que atuam no Distrito Federal?

Sim Não

08. Caso venha a ser criada a disciplina Organização Criminosa, no âmbito da PMDF, teria interesse em aprender sobre o assunto?

Sim Não

APÊNDICE C - PLANO BÁSICO DE DISCIPLINA

Disciplina: Organizações Criminosas

Carga Horária: 40 horas-aulas

Requisito do docente: ser policial militar, respeitado o RGE.

Mantém interdisciplinaridade com:

- Abordagem Policial.
- Doutrina de Policiamento Ostensivo.
- Armamento, Munição e Tiro.
- Análise Criminal.
- Políticas de Segurança Pública.
- Gerenciamento de crise.

Temáticas de tratamento transversal:

- Eficiência operacional.
- Segurança e Ordem Pública.
- Direitos humanos
- Uso diferenciado da força.

Ementa:

Aspectos gerais sobre organizações criminosas: tópicos de direito penal, processo penal e legislação especial relacionado as facções, história das organizações criminosas, presos faccionados, atuais comandantes no DF, perfil do criminoso faccionado, ideologias, símbolos, tatuagens, *modus operandi*, presos faccionados, migração para a capital federal, identificação pessoal, qualidade da abordagem policial, preenchimento no sistema Genesis, Delegacia de Combate ao Crime Organizado (DRACO), Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e soluções para o combate ao crime organizado.

Objetivo geral:

Capacitar o policial militar e promover o aprimoramento contínuo, demonstrando o impacto da presença dos faccionados na região dos Batalhões de área e na dinâmica do serviço policial-militar. Estabelecer um protocolo de identificação, qualificação e registro de indivíduos faccionados, visando a manutenção da ordem pública e o combate ao crime organizado.

CONTEÚDO CURRICULAR:

Unidade I – Legislação correlata as Organizações Criminosas:

- Direito penal aplicável as organizações criminosas.
- Direito processual penal aplicável as organizações criminosas.
- Lei n° 12.850, de 02 de agosto de 2013.
- Lei n° 10.217, de 11 de abril de 2001.
- Lei n.º 11.343/06
- Decreto n.º 5.015/04
- Legislação correlata.

Unidade II – Organizações Criminosas do Distrito Federal

- História e crescimento das principais organizações do Distrito Federal (Primeiro Comando da Capital, Comando Vermelho, Comboio do Cão, Família do Norte, Amigos do Estado e Amigo dos Amigos).
- Estrutura das organizações criminosas.
- Ideologia e *Modus operandi*.
- Símbolos, códigos e características.
- Tatuagens e demarcação territorial.
- Mundo do crime.
- Iniciação e batismo.
- Crimes: Roubo, tráfico, porte ilegal de arma de fogo, homicídio e furto de caixa eletrônico.

Unidade III – Abordagem a faccionados

- Abordagem policial:
 - Princípios da abordagem e Uso diferenciado da força.
- Identificação do indivíduo criminoso:
 - Catálogo dos faccionados.
- Sistema Gênesis.

Unidade IV – Sistema Penitenciário

- Sistema penitenciário do Distrito Federal.
- Sistema penitenciário do Estado de Goiás.
- Faccionados presos e migração para a Capital Federal.

Unidade V – Combate às Organizações Criminosas e importância da integração

- Polícia Militar do Distrito Federal:
 - Centro de Inteligência;
 - Batalhões de área;
 - Grupo Táticos Operacionais;
 - Rondas Ostensiva Tática Motorizada.
- Polícia Civil do Distrito Federal:
 - DRACO – Delegacia de combate ao Crime Organizado.
- Ministério Público do Distrito Federal.
 - GAECO
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal.
- Outras agências de combate ao crime organizado.

Unidade VI – Sistemas informatizados de consulta

- INFOSEG – Ministério da Justiça.
- GÊNESIS – Polícia Militar do Distrito Federal.
- MPORTAL - Polícia Militar do Estado de Goiás
- MILENIUM – Polícia Civil do Distrito Federal.
- BNMP – Conselho Nacional de Justiça.

Unidade VII – Confronto armado

- Mentalidade de combate.
- Estatísticas.
- Palestras